

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Requerimento nº 32/2019

Ipaporanga-Ce., 05 de Agosto de 2019.

Senhor Presidente Vereador Francisco Antonio Pereira Gomes Senhores Vereadores; Senhora Vereadora;

Maria Auxiliadora Oliveira da Silva, Vereadora por este Município no uso de suas atribuições legais, vem a este Plenário apresentar para apreciação e aprovação este requerente, o qual solicita do Executivo Municipal, providências no que diz respeita a disponibilização de um Carro com tração nas 4 rodas transformado em ambulância para os Distritos de Sacramento e Sítio Araras neste município.

JUSTIFICATIVA: Os moradores dos referido Distritos sempre nos cobram por transportá-los em veículos pequenos, taxis particulares, alguns precisam de acompanhantes, sendo necessário fretar mais de um veículo. E pensando na situação financeira que é uma das principais carência de muitas famílias de nossos município esse transporte irá ser extremante necessário ao bem estar dos moradores.

Devido todo esse transtorno, muitos pacientes acabam pagando do próprio bolso o seu transporte, mesmo sem condições. Hoje a situação financeira do nosso município é crítica, temos pouca arrecadação e muita demanda, precisamos de ajuda para atender as necessidades básicas, principalmente no transporte público de pacientes.

Nosso município depende de transporte para a maioria dos atendimentos e tratamentos médicos, sendo necessárias mais ambulâncias, a população é diariamente transportada para outros municípios e muitas das vezes para a cidade de Sobral e Fortaleza.

Por se tratar de uma necessidade para melhorias no atendimento da Saúde básica dos referidos Distritos, solicito aos Nobres Pares aprovação da presente **indicação** e seu acato e atendimento do Poder Executivo do nosso município.

Paco de Cântero Municipal de Ipaporanga - Ceará, 05 de Agosto de 2019.

OSTO VOTOS À ZERQUINIO Auxiliado no O da Silva Maria Auxiliadora Oliveira da Silva

Vereadora do PR

Exmo. Sr. Antonio Alves Melo Prefeito Municipal de Ipaporanga Nesta. Francisco Antonio Melo Bonfim
CPF Nº. 002.990.173-11
1° Secretário